



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Departamento de Compras	7
Dispensa de Licitação	7
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Aviso de Licitação	12
Homologação / Adjudicação	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 39.631, DE 22 DE JULHO DE 2025.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 19/25 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/25;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/25, por mais 30 (trinta) dias, no período de 09/05/2025 a 07/06/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 39.632, DE 22 DE JULHO DE 2025.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 20/25 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/25;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/25, por mais 30 (trinta) dias, no período de 09/05/2025 a 07/06/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 39.633, DE 22 DE JULHO DE 2025.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 21/25 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/25;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/25, por mais 30 (trinta) dias, no período de 08/06/2025 a 07/07/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 39.634, DE 22 DE JULHO DE 2025.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 22/25 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/25;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/25, por mais 30 (trinta) dias, no período de 08/06/2025 a 07/07/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 39.635, DE 22 DE JULHO DE 2025.
VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 23/25 em que a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 3 de 15

Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/25;

RESOLVE

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/25, por mais 30 (trinta) dias, no período de 08/07/2025 a 06/08/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 39.636, DE 22 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 24/25 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/25;

RESOLVE

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, parágrafo único, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/25, por mais 30 (trinta) dias, no período de 08/07/2025 a 06/08/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 22 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 39.637, DE 22 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e fundamento no art. 2º, inciso VI, e art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE

Art. 1º Designar **Danila Valeria Pelegrin Moura**, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC **Vila Vicentina Frederico Ozanam**, através do **Termo de Colaboração nº 23/2025.**

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 39.638, DE 23 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CESSAR, a contar de 20/07/2025, a designação de RICARDO DA SILVA FRANCO, lotado no cargo de "COORDENADOR DE ARRECADÇÃO TRIBUTÁRIA", para responder interinamente pelas funções de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADÇÃO E TRIBUTAÇÃO", em comissão, objeto da portaria nº 33.444/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 39.639, DE 23 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

EXONERAR, a contar de 20/07/2025, MAYARA DA SILVA, do cargo de "ENCARREGADO DE ADMINISTRAÇÃO", em comissão, nomeada pela Portaria Municipal nº 31.125/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 4 de 15

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 39.640, DE 23 DE JULHO DE 2025.

NOMEAR, Diretor do Departamento de Arrecadação.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, a contar de 21/07/2025, a Sra MAYARA SILVA, CPF nº 392.xxx.xxx-76, para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO.

Art. 2º O salário será fixado conforme a Lei Complementar nº 423/2025, Referência 17, Grau "E".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 39.641, 23 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ANANDA SILVA COIMBRA, lotada no cargo de "ESCRITURÁRIO I", designada para responder pelas funções do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em **ABONO PECUNIÁRIO**, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 à 29/02/2025 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.334/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 39.642, 23 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a CARLOS EDUCARDO CARRILHO PEREIRA, lotado no cargo de "AUXILIAR ADMINISTRATIVO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em **ABONO PECUNIÁRIO**, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 à 01/05/2024 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.335/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 39.643, 23 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a CLAUDIO CORDEIRO DE JESUS, lotado no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em **ABONO PECUNIÁRIO**, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 07/07/2023 à 10/05/2024 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.336/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 39.644, 23 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 5 de 15

CONCEDER, a HIAGO JACOMELI CHIROLLI, lotado no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em **ABONO PECUNIÁRIO**, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 á 31/01/2025 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.337/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 39.645, 23 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a JOSÉ HENRIQUE VÁGULA, lotado no cargo de "AGENTE DE TRÂNSITO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em **ABONO PECUNIÁRIO**, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 16/03/2022 á 15/03/2023 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.338/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 39.646, 23 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MARCO FRANCO, lotado no cargo de "OPERADOR DE MÁQUINA", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em **ABONO PECUNIÁRIO**, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 20/07/2023 á 19/07/2024 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.339/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 39.647, 23 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MICHEL RODRIGUES PINTO OTA, lotado no cargo de "MOTORISTA I", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em **ABONO PECUNIÁRIO**, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 08/02/2024 á 07/02/2025 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.340/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 39.648, 23 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a PAULO SERGIO ARAÚJO DOS SANTOS, lotado no cargo de "VIGILANTE", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em **ABONO PECUNIÁRIO**, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 10/03/2023 á 09/03/2024 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.341/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 39.649, 23 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 6 de 15

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a THIAGO TAVARES DANTAS, lotado no cargo de "MOTORISTA I", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em **ABONO PECUNIÁRIO**, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 05/04/2023 á 04/04/2024 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.342/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 39.650, 23 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a VIVIANE MARIA ENGEL DE OLIVEIRA, lotada no cargo de "ARRECADADOR DE PEDÁGIO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em **ABONO PECUNIÁRIO**, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 14/02/2024 á 13/02/2025 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.343/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 39.651, DE 23 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a ANTONIO CARLOS PREVIATO BAZZO, lotado no cargo de "MONITOR ESPORTIVO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em **PECÚNIA** de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 07/02/2016 à 11/09/2022, conforme Certidão nº 072/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.329/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 39.652, DE 23 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a DJALMA CARDOSO JESUINO, lotado no cargo de "EDUCADOR/CUIDADOR", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em **PECÚNIA** de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 11/05/2016 à 13/12/2021, conforme Certidão nº 036/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.330/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

P O R T A R I A Nº 39.653, DE 23 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a FERNANDA PAULA SANTANA, lotada no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em **PECÚNIA** de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/03/2016 à 29/09/2022, conforme Certidão nº 081/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.331/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 7 de 15

PORTARIA Nº 39.654, DE 23 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a **GELSON XAVIER DE SÁ**, lotado no cargo de "**MOTORISTA I**", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em **PECÚNIA** de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 02/03/2019 à 01/03/2024, conforme Certidão nº 110/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.332/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA Nº 39.655, DE 23 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, a **MARIA ALICE DA SILVA OTA**, lotada no cargo de "**SERVENTE I**", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em **PECÚNIA** de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 30/09/2017 à 29/09/2022, conforme Certidão nº 098/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.333/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

PORTARIA Nº 39.656, DE 23 DE JULHO DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
RENATA CASSIANE LOPES TARDEM (30d)	28/07/2025	26/08/2025	16/02/2024 à 15/02/2025
SERGIO ALAN DE SOUZA (30d)	04/08/2025	02/09/2025	06/07/2024 à 05/07/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 172/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2025

DISPENSA/MODALIDADE Nº 83/2025

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, §§ 3º e 7º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do veículo Retroescavadeira JCB 3CX Chassis S0R3CXTTHR3424258, registrado no patrimônio público municipal sob o nº 25403, para revisão de 500 horas a ser realizada por concessionária autorizada pelo fabricante, com fornecimento de peça, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 30/07/2025.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E

ANEXOS: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h15.

Martinópolis/SP, 23 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 173/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 8 de 15

DISPENSA/MODALIDADE Nº 84/2025

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Cargo: Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), consistindo em 30 unidades de protetor solar fator 70 FPS (frasco 200ml), 40 unidades de repelente aerossol spray (100ml), 5 pares de luvas para proteção contra agentes químicos (CA 34570), 5 pares de luvas de proteção isolante classe 00 - 500V (CA 38400) e 20 lanternas de cabeça recarregáveis profissionais modelo LED Cree T6 - 2000 lumens, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 30/07/2025

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E

ANEXOS: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h30.

Martinópolis/SP, 23 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 9 de 15

Licitações e Contratos

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

CONTRATADA: COMERCIAL ESPERIA DE ALIMENTOS LTDA EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de forma parcelada de gêneros alimentícios e produtos descartáveis para merenda escolar da rede municipal e estadual de ensino de Martinópolis que foram fracassados e desertos

VALOR: R\$ 100.173,00 (cem mil, cento e setenta e três reais)

VIGÊNCIA: 23/07/2025 a 23/07/2026

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

CONTRATADA: D.CAMP ALIMENTOS LTDA EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de forma parcelada de gêneros alimentícios e produtos descartáveis para merenda escolar da rede municipal e estadual de ensino de Martinópolis que foram fracassados e desertos

VALOR: R\$ 3.688,80 (três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 23/07/2025 a 23/07/2026

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

CONTRATADA: SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTDA EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de forma parcelada de gêneros alimentícios e produtos descartáveis para merenda escolar da rede municipal e estadual de ensino de Martinópolis que foram fracassados e desertos

VALOR: R\$ 7.975,00 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 23/07/2025 a 23/07/2026

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

CONTRATADA: SOLVIT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de forma parcelada de gêneros alimentícios e produtos descartáveis para merenda escolar da rede municipal e estadual de ensino de Martinópolis que foram fracassados e desertos

VALOR: R\$ 122.282,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais)

VIGÊNCIA: 23/07/2025 a 23/07/2026

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2025

Martinópolis/SP, 23 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1.doc.com.br/verificacao/89f9-A28F-DBCE-9361> e informe o código 89F9-A28F-DBCE-9361

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2d1f-f99b-847b-a3ff-46>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 10 de 15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110



Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/89F9-A28F-DBCE-9361> e informe o código 89F9-A28F-DBCE-9361



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2d1f-f99b-847b-a3ff-46>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 11 de 15



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89F9-A28F-DBCE-9361

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 23/07/2025 17:02:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/89F9-A28F-DBCE-9361>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 12 de 15

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura, de forma parcelada de refeições prontas, tipo marmitex, para atendimento de diversos Departamentos da Municipalidade. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 126.449,40. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 15/08/2025 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 15/08/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs do dia 15/08/2025 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 23/07/2025 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2025

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços contínuos de Acolhimento para Pessoas Adultas Grau I, de dependência, serviços de acolhimento e hospedagem para jovens adultos, do município de Martinópolis/SP, conforme especificações previstas neste documento. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 109.389,36. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 11/08/2025 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 11/08/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs do dia 11/08/2025 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São

Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 23/07/2025 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e instalação de Próteses Parciais Removíveis Mandibulares e Maxilares para o Programa de Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD) dentro do Programa Brasil Sorridente para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 117.096,08. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 18/08/2025 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 18/08/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 18/08/2025 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 23/07/2025 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 13 de 15

Homologação / Adjudicação



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 122/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 050/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ABRIGAR A SEDE DO CONSELHO TUTELAR DE MARTINÓPOLIS.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

1- ADJUDICAR o(s) item(ns) que constam no relatório de habilitação, em anexo, e conforme Ata da Sessão Pública realizada em 15 de julho de 2025; e

2- HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 122/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 050/2025**, cujo objeto consiste na contratação de empresa/pessoa física para Locação de Imóvel destinado a abrigar a Sede do Conselho Tutelar de Martinópolis.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Martinópolis/SP, 23 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B915-2D8E-4E6C-703B> e informe o código B915-2D8E-4E6C-703B

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2d1f199b-847b-a3ff-46>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 14 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **122/2025**
TIPO: **MP**
Pregoeiro: **Greice Almeida Lima**

OBJETO **Contratação de empresa/pessoa física para Locação de Imóvel destinado a**

				TOTAL DO PROCESSO:	96.000,00		
FORNECEDOR	Luiz César de Oliveira	CNPJ/CPF:	05692838842	TOTAL:	96.000,00		
1							
Itens do lote:	1	Valor Inicial:	120.339,00	Valor final:	96.000,00	Valor reajustado:	96.000,00
Item:	1	Unidade:	UND	Marca:	propria	Modelo:	
LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL/COMERCIAL URBANO							
Quantidade:	60,00						

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1do.com.br/verificacao/B915-2D8E-4E6C-703B> e informe o código B915-2D8E-4E6C-703B



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2d1f-f99b-847b-a3ff-46>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1667

Página 15 de 15



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B915-2D8E-4E6C-703B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 23/07/2025 15:41:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/B915-2D8E-4E6C-703B>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 2d1f-f99b-847b-a3ff-46

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1667, ano VIII, veiculado em 24 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 24/07/2025 às 08:01:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2d1f-f99b-847b-a3ff-46>